

LEI Nº 3511/89
de 18 de maio de 1989

Faz denominar "José Caetano Cle
mente" a Rua "01" do Conjunto Re
sidencial "Elmano Ferreira Velo
so".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin
te lei:

Artigo 1º - Fica denominada "José Caetano Cle
mente" a Rua "01" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

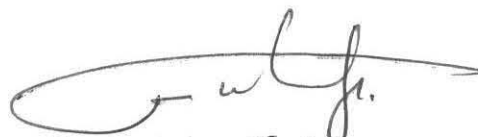
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)